



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CNPJ nº 05.055.128/0001-76  
POS-GRADUACAO ENGENHARIA CIVIL AMBIENTAL  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

## NORMA

Processo nº 23096.001588/2019-11

### NORMA PPGECA Nº 01/2022

#### ATIVIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA: SEMINÁRIOS DE PESQUISA II

**Regulamenta para o ano de 2022 as atividades de prorrogação de Seminários de Pesquisa II no nível de doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) da UFCG e dá outras providências.**

A norma 01 de 2022 que regulamenta a atividade curricular de pesquisa obrigatórias no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) da UFCG, em nível de Doutorado, traz no seu Art. 3 e parágrafo 5º o seguinte texto:

“§5º A Qualificação (Seminário de Pesquisa II) deverá ser realizada no intervalo compreendido entre o 18º mês e o 36º mês, contados a partir da primeira matrícula no Curso de Doutorado, com prorrogação máxima de até 06 meses, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Colegiado do PPGECA.”

Portanto, as solicitações de prorrogação feitas após esse período serão negadas. Entretanto, em face da situação pandêmica vivenciada no país e as limitações de acesso aos laboratórios durante esse período fica estabelecido que, em caráter excepcional:

**Art. 1º** O aluno que não concluir suas atividades até a data final estipulada no primeiro pedido de prorrogação, terá prorrogação extra de 02 meses para conclusão das atividades de Seminários de Pesquisa II, quando não serão permitidas maiores prorrogações.

**Art. 2º** Essa norma só é válida para os alunos com defesa de Seminários de Pesquisa II prevista até 31 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Não é necessário o pedido do aluno para prorrogação de 2 meses extras, sendo o prazo final para defesa dos Seminários de Pesquisa II em outubro de 2022.

Norma aprovada em reunião do Colegiado do PPGECA ocorrida em 27/07/2022.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 27 de julho de 2022.

**Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena**  
Coordenador do PPGECA  
Presidente do Colegiado do PPGECA



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ELISIO DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA, CHEFE (A)**, em 09/08/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2611262** e o código CRC **1B3A1E31**.